



CÂMARA MUNICIPAL ATÍLIO VIVACQUA - ES

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA Nº003/2020 AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Atílio Vivacqua – ES, 10 de Dezembro de 2020.

Modalidade de auditoria: Conformidade

Plano de Auditoria Interna: 2020

Sector: Almoxarifado/Patrimônio

Período auditado: Janeiro á Outubro/2020

Período de realização de auditoria: 09 de Novembro á 10 de Dezembro de 2020

RESPONSÁVEL PELA SETOR DE ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO

Nome	Cargo	Matrícula
Vânia Aparecida M. Romano	Auxiliar de serviços gerais.	0099

AUDITOR

Nome	Cargo	Matrícula
Sulaima B. Neves	Controladora Geral	0100



SUMÁRIO

1. Considerações iniciais.....	3
2. Objetivo.....	3
3. Procedimentos de auditoria.....	3
4. Questões de auditoria.....	4
5. Achados de Auditoria.....	6
6. Conclusão.....	8



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em observância ao Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, exercício de 2020, apresento o Relatório de Auditoria no Setor de Almoarifado/Patrimônio da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua-ES, que trata dos exames realizados sobre os procedimentos de recebimento, estocagem, distribuição e controle de materiais de consumo no âmbito da Câmara Municipal.

O Relatório é o documento pelo qual a Controladoria Geral transmite ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, após atendidos os procedimentos, o resultado dos trabalhos de auditoria e as recomendações julgadas relevantes e oportunas, permitindo-lhe manifestar-se sobre o conteúdo apresentado. É um instrumento de comunicação das ocorrências detectadas, que visa contribuir para a tomada de decisão e providências cabíveis. [NAGs, 4700 e 4702.1]

Neste relatório comunicamos a V. Exa., questões de auditoria, metodologia adotada, as constatações de auditoria, conclusões e correspondentes recomendações, de modo a possibilitar a tomada de decisão para melhorias.

Cumprindo determinação contida no Plano de Auditoria Interna 2020, realizou-se auditoria de conformidade em consonância com IN SCL nº 04/2013, procedeu-se a realização de auditoria no Setor de Almoarifado/Patrimônio da Câmara Municipal entre os dias 09 de Novembro á 10 de Dezembro do corrente ano, visando ao aprimoramento e ao aperfeiçoamento das atividades da CMAV.

2. OBJETIVO

O objetivo específico desta auditoria foi avaliar o sistema de controle interno, verificando se a unidade executora está exercendo o controle necessário em suas atividades e emitir opinião acerca do desempenho da área auditada, através da análise de suas atividades.

3. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Versam os presentes autos sobre auditoria interna realizada nesta Casa de Leis (Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES), com a finalidade de averiguar a conformidade da IN SCL nº 04/2013, que estabelece os procedimentos para controle de estoque no âmbito da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua-ES.

Em cumprimento ás determinações contidas no Plano Anual de Auditoria Interna 2020, foi realizada fiscalização no Setor de Almoarifado/Patrimônio, que é uma Unidade Executora de Controle Interno de Bens Patrimoniais.



A partir das informações obtidas na fase de planejamento, elaborou-se as seguintes questões de auditoria:

4. QUESTÕES DE AUDITORIA

Tendo em vista a necessária delimitação do tema proposto no objetivo dessa auditoria de conformidade, a Controladoria, a fim de verificar o funcionamento do Sistema de Almojarifado/Patrimônio da CMAV, após examinar os procedimentos regulamentados pela Instrução Normativa IN SCL nº 04/2013, que dispõe sobre os procedimentos de controle de estoque da Câmara Municipal, elaborou as seguintes questões de Auditoria:

1. O inventário do almojarifado está de acordo com os valores registrados na contabilidade?
2. Com base nos dados obtidos no inventário periódico, o almojarifado aciona ao Setor de Compras quanto e quando comprar determinados produtos para reposição e o que deve permanecer estocado de acordo com as saídas de materiais?
3. O almojarifado controla, identifica e retira do estoque itens obsoletos, danificados ou com validade expirada?
4. Como é feita a gestão dos materiais com prazo de validade?
5. O almojarifado nas entregas dos produtos, confronta o material fornecido com as especificações do contrato, da nota fiscal e da programação de fornecimento?
6. O almojarifado realiza o inventário de seu estoque periodicamente, a partir da contagem física para posterior conferência com o respectivo controle escritural?

5. RESULTADOS DOS EXAMES ESPECÍFICOS

Os achados de auditoria são quaisquer fatos significativos, dignos de relato pelo Auditor, constituídos de quatro atributos: situação encontrada (ou condição), critério, causa e efeito. Os achados, em sua grande maioria, decorrem da comparação da situação encontrada com o critério (legislação, norma, jurisprudência, entendimento doutrinário ou padrão adotado) e devem ser comprovados por evidências.

A constatação ocorre quando uma determinada condição não está em sintonia ou em conformidade com um determinado critério. Esta auditoria, em específico, apresentou inconformidades diante dos materiais que foram objetos de análises. Sendo:



CÂMARA MUNICIPAL ATÍLIO VIVACQUA - ES

A Auditoria realizada no Setor do Almojarifado (Controle de estoque) foi bastante custosa, os setores auditados não cumpriram as datas estipuladas para o encaminhamento de documentações a Unidade de Controle e para alguns casos, não houve encaminhamento. Percebeu no decorrer da auditoria que, a empresa contratada no serviço de software e as servidoras responsáveis pelos setores envolvidos na auditoria não são harmônicos nos trabalhos, dificultando uma análise eficiente e dentro do prazo planejado.

Foi demonstrado divergências entre os valores evidenciados no inventário do almojarifado e os registrados na contabilidade. Valores que foram ajustados, conforme afirma a Diretora de Administração e Finanças por meio de memorando interno em 03 de dezembro de 2020.

Foi verificado que as inconsistências apresentadas na PCA (Prestação de Contas Anual) de 2019 não foram ajustadas, dentro do prazo, na PCM (Prestação de Contas Mensal) do mês de janeiro/2020, conforme afirmou a Diretora de Administração e Finanças em OF. DAF nº 14/2020, persistindo as inconsistências para os meses seguintes.

Na Auditoria, foi observado que muitas inconsistências apresentadas nos sistemas de Almojarifado e no sistema contábil estavam ocorrendo por ausência de comunicação entre as responsáveis pelos setores, embora haja Instrução Normativa que regulamente os serviços que as mesmas executam. Ausência de comunicação que, levou o Setor de Almojarifado a executar lançamentos de produtos em uma determinada conta e o Setor Contábil a executar o lançamento dos mesmos produtos em outra conta (Ex: compra de materiais de consumo realizada no mês de janeiro/2020 que teve seu lançamento no almojarifado em material de expediente e no setor contábil seu lançamento foi em materiais gráficos). Deixando, os setores de almojarifado e contábil de exercendo o controle necessário em suas atividades.

No decorrer da auditoria foi notado que os relatórios/tabelas sistêmicos apresentados pela empresa contratada de licença de software são carentes de informações e apresentam pontos de divergências, motivo pelo qual levou a Unidade de Controle a elaborar, manualmente, um resumo do inventário do almojarifado, relatório que, o sistema de software não disponibiliza em seu sistema.

Através de conferência física *in loco* realizada no Setor auditado, percebeu-se, na análise feita de alguns itens, como por exemplo, de maior e de menor saída, que existe uma pequena diferença entre os materiais existentes nas planilhas e os estocados. Essa divergência detectada se mostra insignificante, levando-se em consideração a quantidade de materiais verificados.

A função de controle de estoque é competente na Administração de Materiais. É com as informações do sistema de estoque que estaremos em condições de orientar o fluxo de compras em ritmo adequado às necessidades da unidade.

Em resumo, as funções do controle de estoque são: determinar quanto e quando comprar, acionar o setor de compras, determinar o que deve permanecer estocado, controlar



CÂMARA MUNICIPAL ATÍLIO VIVACQUA - ES

quantidades e valores estocados, identificar e retirar do estoque itens obsoletos, danificados ou com validade expirada e realizar inventários periódicos.

Outro ponto significativo, embora não seja uma situação típica no âmbito da Câmara Municipal, é quanto a compatibilidade de marca de um produto licitado e o efetivamente recebido pelo almoxarifado. Após ser adjudicado o objeto da licitação, o licitante vencedor tem a obrigação de entregá-lo em conformidade com as normas constantes do edital do certame. As marcas dos produtos que serão entregues no almoxarifado devem corresponder fielmente aquelas constantes da ata ou do respectivo contrato. Cabe ao setor do almoxarifado, ao detectar alguma incompatibilidade na quantidade, qualidade ou marca do produto licitado, tomar, imediatamente, as medidas cabíveis visando regularizar a situação.

O estoque mínimo ou de segurança é a quantidade que deve existir em estoque para cobrir eventuais falhas de abastecimento ou aumento repentino de demanda. Foi observado nessa auditoria que alguns itens de materiais de consumo estão contendo um estoque muito inferior considerando ser usável com mais frequência, podendo algum determinado setor requerer o item e não haver o material em estoque para atender no ato do requerimento.

Quanto maior o estoque mínimo, maior segurança, menor risco de faltar material, porém, maior o custo de capital estocado, maior o custo de armazenamento e maior é os riscos de deterioração, desvios ou perdas. O dimensionamento do estoque mínimo deve ser realizado preferentemente a partir do consumo médio por período, geralmente mensal.

No caso em apreciação nessa auditoria, no que toca a gestão de almoxarifado, observou-se que os produtos estão em boa guarda e acondicionados devidamente.

5.1 Achados

Em análise realizada por esta auditoria constatou-se:

- a) Ausência de comunicação entre os servidores responsáveis pelo setor de almoxarifado e setor contábil, ainda que existe Instrução Normativa que regulamente os serviços que as mesmas executam;
- b) Ausência de harmonia entre o servidor do setor de almoxarifado e setor contábil com a empresa contratada no serviço de software;
- c) Os relatórios/tabelas sistêmicos apresentados pela empresa contratada de licença de software são carentes de informações e apresentam pontos de divergências. Indisponibilidade, por parte da empresa, dos relatórios (**INVALM** – Inventário Anual dos bens em almoxarifado, **DEMAMC** – Demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado – material de consumo e **DEMAMP** – Demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado – material permanente). Os citados relatórios integram a Prestação de Contas Anual;
- d) As entradas e as saídas do setor de almoxarifado não conferem com as entradas e saídas do setor de contabilidade;
- e) O estoque da caneta preta se encontra alto enquanto o estoque da caneta azul, utilizada com maior frequência, se encontra zerado;



CÂMARA MUNICIPAL ATÍLIO VIVACQUA - ES

- f) Existência de itens de materiais de consumo com apenas uma unidade em estoque, estoque muito baixo, o que pode ocasionar a necessidade de compras emergências, por um custo mais elevado que as compras rotineiras;
- g) Observou-se a presença de produtos que já foram destinados a um determinado setor solicitante e outros não, mas que permanecem armazenados no depósito do almoxarifado, o que gera um risco de fraude ou erro, quanto ao quantitativo e efetivo destino desses bens.

6. RECOMENDAÇÕES

Diante dos achados enfatizados, essa Controladoria vem propor as seguintes recomendações:

- 6.1 Recomenda-se que seja solicitado a empresa contratada de licença de software que disponibilize as tabelas de “Resumo do inventário” no sistema do almoxarifado e patrimônio, contendo o saldo inicial, entradas, saídas, saldo bruto, depreciação e saldo atual individualizado por conta. As referidas tabelas integram a Prestação de Contas Anual do exercício (**INVALM** – Inventário Anual dos bens em almoxarifado, **DEMAMC** – Demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado – material de consumo e **DEMAMP** – Demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado – material permanente);
- 6.2 Recomenda-se, com **URGÊNCIA**, que a empresa contratada de licença de software cumpra o exposto no contrato firmado junto a Câmara Municipal, considerando que não estão disponibilizando para o sistema de almoxarifado/patrimônio os relatórios/tabelas exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE na IN TC nº 43/2017 – Anexo III;
- 6.3 Recomenda-se que o setor de Almoxarifado, elabore um plano de ação no prazo até 31 de dezembro de 2020, para que seja realizado um estudo sobre a manutenção da estocagem de materiais para uma quantidade mínima prudencial, evitando-se aquisições de produtos de forma emergencial, ou ausência de produtos necessários no estoque ou desperdícios nos produtos com prazo de validade;
- 6.4 Recomenda-se que o setor de Almoxarifado, no prazo de até 31 de dezembro, providencie a destinação dos produtos aos setores responsáveis dos produtos já entregues, e em caso de não destinação, que seja visto a possibilidade desses produtos retornarem ao registro de estoque do Sistema;
- 6.5 Recomenda-se a troca da “Unidade de medida” do item 01-52-11798 – caneta preta esferográfica, considerando que, em auditoria *in loco* no estoque do almoxarifado, foi



CÂMARA MUNICIPAL ATÍLIO VIVACQUA - ES

detectado a existência de 29 “Unidades” de canetas e não 29 “Caixas” conforme descrito no inventário de estoque do almoxarifado;

6.6 Recomenda-se que, com URGÊNCIA, seja ajustados os saldos do inventário do almoxarifado com os valores contabilizados e que, seja emitido, detalhadamente, nota explicativa para cada situação ajustada;

6.7 Recomenda-se que a Presidência institua uma comissão para a realização do inventário físico de bens, que deverá ocorrer até o final de dezembro considerando o encerramento do mandato, biênio 2019-2020.

7. CONCLUSÃO

Este relatório de auditoria tem por objetivo fortalecer e tornar mais eficiente o Sistema de Controle Interno do setor de almoxarifado e patrimônio da CMAV, por meio da função orientativa que cabe a esta Controladoria Geral.

Considerando, por fim, o exposto nesse Relatório de Auditoria Interna, temos o seguinte:

1. Submeto o presente relatório á apreciação da Presidência, para que seja tomado conhecimento das divergências consideradas relevantes pela Unidade de Controle Interno, referentes ás constatações na gestão do almoxarifado;
2. Utilizando-se fundamentalmente, das recomendações efetuadas no corpo deste relatório, sejam tomadas as providências que Vossa Excelência achar cabível;
3. Encaminhe a tomada de decisão aos setores competentes, para que estes adotem providências a partir da ciência da decisão de Vossa Excelência;
4. Após o envio das decisões tomadas pela Presidência aos setores competentes, que venha a ser comunicado a Unidade de Controle Interno, para que possamos efetuar junto ás unidades administrativas, o monitoramento da implementação das recomendações, acatadas por Vossa Excelência.
5. Que autorize que seja disponibilizado na integra o relatório técnico no portal da Transparência da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua-ES, em atendimento ao disposto no art. 7º, VII, ‘b’ da Lei Federal nº12.527/2011.

É o relatório.

Sulaima Barbosa das Neves
Controladora Geral